

PORTAL E SICAD OK

000001

PROTOCOLO	Número: 80/2024	Data: 15/03/2024
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Origem: DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS PARA OS USUARIOS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO		
8491		

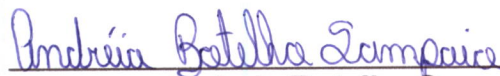
REQUERIMENTO

Eu, **Andreia Botelho Sampaio**, inscrita no CPF **012.999.391-39**, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, sn, Centro, no município de Oliveira de Fátima – TO.



Na função de **Diretora do Posto de Saúde**, venho através deste requerer junto a **Secretária de Saúde** que sejam providenciados a seguinte Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas medicas especializadas para os usuários da Unidade Básica de Saude de Oliveira de Fatima- To.

I.	Serviço especificado	Quantidade
1	Serviços médicos (ESPECIALIDADE GINECOLOGIA)	100 SRV
2	Serviços médicos (ULTRASSONOGRAFIAS)	20 SRV
3	Serviços médicos (ESPECIALIDADE UROLOGIA)	40 SRV
4	Serviços médicos (ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA)	08 SRV
5	Serviços médicos (ESPECIALIDADE ORTOPEDIA)	40 SRV
6	Serviços médicos (ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA)	30 SRV
7	Serviços médicos (ESPECIALIDADE OFTOMOLOGIA)	20 SRV
8	Serviços médicos (ESPECIALIDADE NUTRIÇÃO)	10 SRV
9	Serviços médicos (ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA)	10 SRV
10	Serviços médicos (ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA/VASCULAR)	05 SRV
11	Serviços médicos (ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGISTA)	05 SRV
12	Serviços médicos (ESPECIALIDADE FONOAUDIOLOGIA)	10 SRV
13	Serviços médicos (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO)	05 SRV
14	Serviços médicos (ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGISTA)	05 SRV
15	Serviços médicos (ESPECIALIDADE PEDIATRIA)	60 SRV
16	Serviços médicos (ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA)	40 SRV

Oliveira de Fátima – TO, 11 de Março de 2024.



Andreia Botelho Sampaio
Diretora do Posto de Saúde

Nº:110/2024		Memorando	
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas medicas especializadas para os usuários da Unidade Básica de Saude de Oliveira de Fatima- To.		Setor Solicitante: Fundo Municipal de Saúde Responsável pela solicitação: Dalma Dias Reis	
		 Dalma Dias Reis Gestora do Fundo Municipal de Saúde	
SECRETARIA			
Existe a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas medicas especializadas para os usuários da Unidade Básica de Saude de Oliveira de Fatima- To.			
 Dalma Dias Reis Gestora do Fundo Municipal de Saúde			
Senhora: Diretora de Compras: JULIANA RODRIGUES LOPES. Solicito a Vossa Senhoria que seja feita a Prestação dos serviços:			
1.	Serviço especificado:	Quantidade	
1	Serviços médicos (ESPECIALIDADE GINECOLOGIA)	100 SRV	
2	Serviços médicos (ULTRASSONOGRAFIAS)	20 SRV	
3	Serviços médicos (ESPECIALIDADE UROLOGIA)	40 SRV	
4	Serviços médicos (ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA)	08 SRV	
5	Serviços médicos (ESPECIALIDADE ORTOPEDIA)	40 SRV	
6	Serviços médicos (ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA)	30 SRV	
7	Serviços médicos (ESPECIALIDADE OFTOMOLOGIA)	20 SRV	
8	Serviços médicos (ESPECIALIDADE NUTRIÇÃO)	10 SRV	
9	Serviços médicos (ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA)	10 SRV	
10	Serviços médicos (ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA/VASCULAR)	05 SRV	
11	Serviços médicos (ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGISTA)	05 SRV	
12	Serviços médicos (ESPECIALIDADE FONOAUDIOLOGIA)	10 SRV	
13	Serviços médicos (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO)	05 SRV	

14	Serviços médicos (ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGISTA)	05 SRV
15	Serviços médicos (ESPECIALIDADE PEDIATRIA)	60 SRV
16	Serviços médicos (ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA)	40 SRV



Oliveira de Fátima – TO, 11 de Março de 2024.



100005

AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Oliveira de Fátima – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, mediante autorização do Gestor Municipal **autua** o presente processo de Dispensa de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	080/2024
Credenciamento Nº.....	003/2024
Objeto.....	<i>Credenciamento de pessoa jurídica especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS/ para os usuários da Unidade Básica de Saúde de Oliveira de Fatima – TO, em demandas reprimidas.</i>
Solicitante.....	DALMA DIAS REIS
Responsável	DALMA DIAS REIS – SECRETÁRIA DE SAUDE
Data	22/03/2024

O processo de Dispensa de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” combinado com art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021.

DALMA DIAS REIS
Secretária Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024.

ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para contratação de Empresa de pessoa jurídica especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS/ para os usuários da Unidade Básica de Saúde de Oliveira de Fatima – TO, em virtude de demandas reprimida existente, que serão fornecidos nas condições estabelecidas.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação dos serviços é necessária para uma boa gestão, tendo em vista que este tipo de contratação depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município, se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Unidade Básica de Saúde, os serviços são indispensáveis para o funcionamento da Unidades de Saúde, visto que a procura por médico especialistas é muito grande, pois as pactuações de contrarreferência estadual em CIB é insuficiente para os atendimentos solicitados pelos municípios

2.2 A contratação dos serviços seja efetuada por meio do sistema de credenciamento, sendo que o procedimento permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas da secretaria municipal de saúde ,salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento de credenciamento e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

2.3. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa





000007

para a Secretaria Municipal de Saúde e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .

2.4. Salientamos que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe dos serviços ora solicitados, sendo que os serviços deverão ser entregues com a liberação do gestor técnico, no qual todas as despesas serão de responsabilidade da contratada.

03 - ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de prestação de serviço de consultas médicas especializadas.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras e orçamentos da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima – TO.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 080/2024, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser credenciado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para prestação dos serviços.

1	UND	QTD SERVIÇO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO	100	Serviços médicos (ESPECIALIDADE GINECOLOGIA)	145,00	14.5000,00
2	SERVIÇO	20	Serviços médicos (ULTRASSONOGRAFIAS)	145,00	2.900,00
3	SERVIÇO	40	Serviços médicos (ESPECIALIDADE UROLOGIA)	145,00	5.800,00
4	SERVIÇO	08	Serviços médicos (ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA)	145,00	1.160,00

5	SERVIÇO	40	Serviços médicos (ESPECIALIDADE ORTOPEdia)	145,00	5.800,00
6	SERVIÇO	30	Serviços médicos (ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA)	145,00	4.350,00
7	SERVIÇO	20	Serviços médicos (ESPECIALIDADE OFTOMOLOGIA)	145,00	2.900,00
8	SERVIÇO	10	Serviços médicos (ESPECIALIDADE NUTRIÇÃO)	145,00	1.450,00
9	SERVIÇO	10	Serviços médicos (ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA)	145,00	1.450,00
10	SERVIÇO	05	Serviços médicos (ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA/VASCULAR)	145,00	725,00
11	SERVIÇO	05	Serviços médicos (ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGISTA)	145,00	725,00
12	SERVIÇO	10	Serviços médicos (ESPECIALIDADE FONOAUDIOLOGIA)	145,00	1.450,00
13	SERVIÇO	05	Serviços médicos (ESPECIALIDADE CIRUGIAO CABEÇA E PESCOÇO)	145,00	725,00
14	SERVIÇO	05	Serviços médicos (ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGISTA)	145,00	725,00
15	SERVIÇO	60	Serviços médicos (ESPECIALIDADE PEDIATRIA)	145,00	8.700,00
16	SERVIÇO	40	Serviços médicos (ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA)	145,00	5.800,00
17	SERVIÇO	80	Serviços médicos (ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA /RISCO CIRURGICO)	200,00	16.000,00
					TOTAL: 75.160,00

07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O objeto é divisível, portanto, ser realizada na modalidade CREDENCIAMENTO para registro de preços e julgada pelo critério de menor preço por item, no qual nesse momento, está Administração e planejamento entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na Secretaria Municipal de Saúde, estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

7.2 Portanto, o credenciamento será realizado para registro de preços, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para executar a prestação de serviços conforme item 1.2.



8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio do sistema de credenciamento, procedimento ao qual permite que a Secretaria Municipal de Saúde adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas do Fundo Municipal de Saúde, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento de credenciamento e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento de credenciamento em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 O credenciamento será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.



DALMA DIAS REIS
Secretária Municipal de Saúde

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Evento(s) que levem ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e terminem por implicar solução de continuidade na prestação dos serviços.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Contínua e apurada fiscalização na verificação da prestação dos serviços, afim de assegurar o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

Responsável: Secretária Municipal de Saúde e Fiscal de Contratos.

Fase Planejamento

RISCO 2: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas.

Responsável: Secretária Municipal de Saúde.

RISCO 3: Inclusão no Termo de Referência de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro prestador de serviços.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

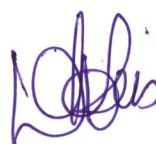
Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado.

Responsável: Secretária Municipal de Saúde.



RISCO 4: Não inclusão no Termo de Referência de obrigações essenciais à execução dos serviços.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado

Responsável: Secretária Municipal de Saúde.

Fase de Seleção do prestador de serviços

RISCO 5: Fracasso na Licitação

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação.

Responsável: Equipe de contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais.

RISCO 6: Recusa da licitante vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; Convocação das demais credenciadas classificadas, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

Responsável: Equipe de Contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais.



Fase de Execução do Contrato

RISCO 7: Atraso no início da execução da prestação dos serviços causando transtornos à regularidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade; Reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução dos serviços, para esclarecimentos etc;

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde.

RISCO 8: Alocação de empregados sem as qualificações exigidas no contrato

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução dos serviços, para esclarecimentos etc.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira de Fatima – TO.



DALMA DIAS REIS
Secretário Municipal de Saúde.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Saúde

CARGO

Secretária de Saúde

NOME

Dalma Dias Reis

NÚMERO FUNCIONAL

TELEFONE

3335-1200

EMAIL

Oliveiradefatima@saude.to.gov.br

OBJETO DA DEMANDA:

Contratação de Empresa de pessoa jurídica especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS/ para os usuários da Unidade Básica de Saúde de Oliveira de Fatima – TO, em demandas reprimidas.

NATUREZA DO OBJETO A SER CONTRATADO:

- (x) Serviço não continuado
 () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
 () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
 () Material de consumo
 () Material Permanente/equipamento
 () Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que é a Atenção Primária a saúde – APS, é a principal porta de entrada e centro de comunicação da RAS, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede. Informo que a presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento médico especializado, com demanda reprimida no município, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pela Unidade Básica de Saúde. A contratação do referido serviço, se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Unidade Básica de Saúde, esses serviços são indispensáveis para o funcionamento da Unidades de Saúde, visto que a procura por médico especialistas é muito grande, pois as pactuações de contrarreferência estadual em CIB é insuficiente para os atendimentos solicitados pelos municípios.

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E OU SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1.	100	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE GINECOLOGIA)
2.	20	SERVIÇO	Serviços médicos (ULTRASSONOGRÁFIAS)
3.	40	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE UROLOGIA)
4.	08	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA)
5.	40	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE ORTOPEDIA)
6.	30	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA)
7.	20	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE OFTOMOLOGIA)
8.	10	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE NUTRIÇÃO)
9.	10	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA)
10.	05	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA/VASCULAR)
11.	05	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGISTA)
12.	10	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE FONOAUDIOLOGIA)
13.	05	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO)
14.	05	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGISTA)
15.	60	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE PEDIATRIA)
16.	40	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA)



00014

17.	80	SERVIÇO	Serviços médicos (ESPECIALIDADE CIRURGICO)	CARDIOLOGIA	/RISCO
-----	----	---------	--	-------------	--------

PREVISÃO DA DATA, E LOCAL, DA ENTREGA DO BEM MATERIAL OU DO INÍCIO DO SERVIÇO
A prestação de Serviço será na Unidade Básica de Saúde no Município de Oliveira de Fatima - TO.


DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência.

INDICAÇÃO PARA ENCARGO DE FISCAL DO CONTRATO

Fiscal do Contrato: Laiane Soares Parente	Matrícula: 1052
--	------------------------

Solicito abertura de processo para contratação acima descrita

Oliveira de Fátima, 22 de março de 2024.


DALMA DIAS REIS
Secretária de Saúde